

Edital Interno SME Nº 03 de 15/03/2024

Remanejamento para PAMA interessados

ATRIBUIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ATÉ 45 DIAS PARA PROFESSOR AUXILIAR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE LORENA, nos termos do que dispõe a **Lei Complementar nº 207/2015** e a **Portaria Municipal n.º 23.544/2023** que disciplina o Processo de Atribuição de classes e aulas:

Considerando o saldo decorrente de Novos Postos de Trabalho e afastamentos de Professores Auxiliares Mediadores de Aprendizagem;

Considerando a impossibilidade de nova contratação de docente do Processo Seletivo Simplificado devido ao quantitativo do referido cargo; e

Considerando a necessidade de garantir o atendimento ao aluno,

TORNA PÚBLICO:

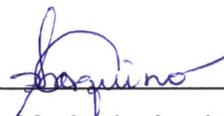
- O Saldo de Postos de Trabalho para substituição, conforme Anexo I; e
- O Quadro de habilitação profissional, conforme Anexo II.

CONVOCA os docentes efetivos e docentes contratados pelo Processo Seletivo Simplificado que tiverem interesse em remanejar-se e/ou participar da sessão de atribuição para substituição até 45 dias, de que trata este Edital, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – situada na Rua Comendador Custódio Vieira, nº 332 – Centro - Lorena/SP, no dia **19 de março de 2023, 3ª feira, às 15h30.**

INFORMA, ainda, que o Saldo de Postos de Trabalho será ofertado primeiramente ao PAMA interessado em remanejamento, sendo o saldo atualizado antes do início da Sessão de Atribuição para substituição.

ESCLARECE que a chamada dos docentes efetivos seguirá respeitando a classificação Nível SME – Classificação Geral Final e a chamada dos docentes contratados será seguida respeitando a classificação no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo a seguinte sequência:

1. Professor Auxiliador Mediador de Aprendizagem efetivo;
2. Professor Auxiliador Mediador de Aprendizagem contratado;
3. Professor de Educação Especial;
4. PEB I efetivo com especialização em Educação Especial;
5. PEB I contratado com especialização em Educação Especial;
6. PEB II efetivo com especialização em Educação Especial; e
7. PEB II contratado com especialização em Educação Especial.



Sônia Maria de Aquino

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - Saldo de Postos de Trabalho

| UNIDADE ESCOLAR | PERÍODO | h/a de interação com alunos |
|--|---------|-----------------------------|
| EM “Pe. João Renaudin de Ranville” / EM “Prof. ^a Aparecida Machado Guedes de O. Cruz” | Manhã | 27 h/a |
| EM “Prof. ^a Lúcia Maria Vilar Barbosa” | Tarde | 25 h/a |
| EM “Prof. ^a Aparecida Machado Guedes de Oliveira Cruz”* | Tarde | 25h/a |
| EM “Prof. ^a Carmelita Vieira de Oliveira Braga” | Tarde | 25 h/a |
| EM “Prof. ^a Maria Antonieta Arantes Ferreira* ” | Tarde | 25 h/a |

| UNIDADE ESCOLAR | PERÍODO | h/a de interação c/ alunos | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------|---------|----------------------------|---|
| EM “Conde de Moreira Lima” | Tarde | 30 h/a | Afastamento da prof. ^a Nathaly Martins de Almeida para o CRE. |
| EM “Prof. Climério Galvão César” | Manhã | 30 h/a | Afastamento da prof. ^a Solange de S. Martins Leite para a EM “Santa Edwiges” |
| CRE – Centro de Recursos Especiais* | Manhã | 25 h/a | Licença maternidade seguida de férias da professora Samaria Antunes Moreira |

Desejável LIBRAS

ANEXO II - Especificações do Cargo Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem

| Escolaridade: |
|--|
| Ensino Médio com habilitação específica em magistério e habilitação na área de Educação Especial de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, ou |
| Normal superior com habilitação na área de Educação Especial de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, ou |
| Curso superior completo com licenciatura plena em pedagogia e habilitação na área de Educação Especial de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas. |